Diário Oficial



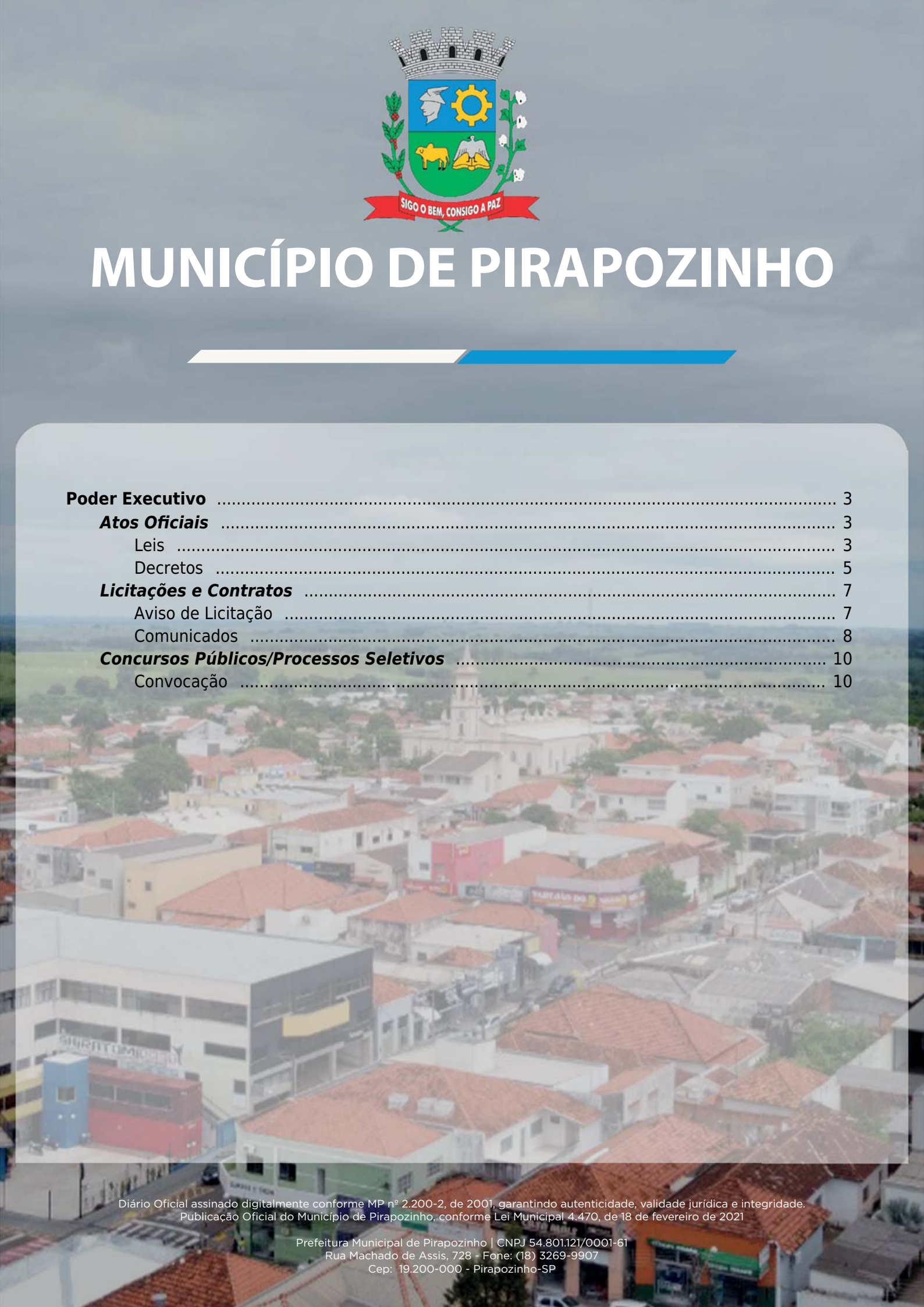
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 770

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Comunicados 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.698, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	279	15.451.0011.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação**:

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	249	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de junho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303200000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303200000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco, CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h16min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.699, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
102		27.812.0007.1009.0000	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LA
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 180.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
05	00	180.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de junho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-10h44min

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.490, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.698, de 05 de junho de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	279	15.451.0011.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação**:

02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	249	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de junho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53309202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53309202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h16min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.491, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.699, de 05 de junho de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
	102	27.812.0007.1009.0000	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LA
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 180.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
05	00	180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de junho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-10h44min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 11 de JUNHO de 2024, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM CONCRETO ARMADO, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE Á ENTRADA E SAÍDAS DE ALUNOS DAS ESCOLAS: E.E. LÚCIA SILVA E ASSUMPÇÃO E EMEIF PROF. MOACYR TEIXEIRA.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 27/2024 – PROCESSO Nº. 76/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPREA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM CONCRETO ARMADO, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE Á ENTRADA E SAÍDAS DE ALUNOS DAS ESCOLAS: E.E. LÚCIA SILVA E ASSUMPÇÃO E EMEIF PROF. MOACYR TEIXEIRA,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 05 de JUNHO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 11 de JUNHO de 2024, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 11 de JUNHO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 04 de JUNHO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 11 de JUNHO de 2024, às 09h30min.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LUMINÁRIAS URBANA DE LED RETAGULARES.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 28/2024 – PROCESSO Nº. 78/2024**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LUMINÁRIAS URBANA DE LED RETAGULARES,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 05 de JUNHO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 11 de JUNHO de 2024, às 09h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 11 de JUNHO de 2024, às 09h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 04 de JUNHO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 19 de JUNHO de 2024, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA EM LED, APROXIMADAMENTE 3.709 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVE PONTOS) E PROJETO E ILUMINAÇÃO CÊNCIA DO TIPO LIGHT DESIGN COM CONTROLE REMOTO E SOFTWARE DE GESTÃO PARA OS PORTAIS DO MUNICÍPIO.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 27/2024 – PROCESSO Nº. 77/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA EM LED, APROXIMADAMENTE 3.709 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVE PONTOS) E PROJETO E ILUMINAÇÃO CÊNCIA DO TIPO LIGHT DESIGN COM CONTROLE REMOTO E SOFTWARE DE GESTÃO PARA OS PORTAIS DO MUNICÍPIO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 06 de JUNHO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 19 de JUNHO de 2024, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 19 de JUNHO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 04 de JUNHO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Comunicados

ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO Nº 56/2024

DATA: 03/06/2024

Ana Paula Cerávolo Mele
Nutricionista Responsável – Alimentação Escolar

1

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COZINHA PILOTO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

1. CLASSIFICADA: C.A.S.ARANHA ALIMENTOS EIRELI,

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	**SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA:** Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem adição de Agua, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentação e Outras Matérias Estranhas Ou Improprias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Próprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 90 Dias; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem mínimo 200ml – Tetra Pak.	MAGUARY	REPROVADA	AMOSTRA NÃO É SUCO INTEGRAL E CONTÉM AÇÚCAR

Ana Paula Cerávolo Mele
Nutricionista - CRN 3 14.288
R.T. PNAE - Cozinha Piloto

ANA PAULA CERÁVOLO MELE
NUTRICIONISTA – COZINHA PILOTO

FONE (18) 3269-5533
RUA IZIDORO PASSARI, 195 - CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
31º	Não Comparecimento	
32º	Ananda de Lima Viudes	560603

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Jonatan Gabriel de Carvalho***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 04 de junho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -